

## ATO TRT5 Nº 0436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

### **NORMA REVOGADA**

Designa Comitê Gestor Regional para implantação do e-Social no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.373/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CDES nº 2/2016, que define o cronograma referente à implantação do eSocial;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para implantação do eSocial, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será gerenciado pela Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Maria das Graças Lima Brandão e será assim composto:

- I – um representante da Diretoria Geral, Grasiela Guimarães de Souza;
- II - um representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, Claudete da Silva Rocha;
- III – um representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Lizia Andrade Nascimento;
- IV– um representante da Coordenadoria de Contabilidade, Durval Padilha Pinto Neto;
- V – um representante da Secretaria da Administração, Caroline Oliveira Guimarães Andrade;
- VI – um representante da Coordenadoria de Saúde, Herik Guilherme Almeida da Silva;
- VII – um representante da Coordenadoria Administrativa de Pessoas, Ana Claudia Accioly Lins;

Firmado por assinatura digital em 16/08/2018 13:56 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118081602057350021.  
Firmado por assinatura digital em 28/11/2017 16:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117112801950912540.

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

VIII – um representante da Coordenadoria de Pagamento, Maurício Baptista de Melo;

IX - um representante da Secretaria de Orçamento e Finanças, Carlos Alberto Marinho dos Santos.

X – um representante da Escola Judicial, Ivana Cléa Gusmão de Oliveira.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 27 de novembro de 2017.

**MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA**

**Desembargadora Presidente**

*Disponibilizada no DJe TRT5 em 28.11.2017, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\*Revogada pelo Ato nº 0313/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 15.08.2018, páginas 1-2.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5*